

INSTRUÇÃO DA EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA N. 0001/2019

Suspende a submissão espontânea de obras no primeiro semestre de 2020.

A DIRETORA DA EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (EDU), no uso de suas atribuições e na condição de Presidente do Conselho Editorial, de acordo com as deliberações estabelecidas por esse órgão colegiado em 11 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a submissão espontânea de obras entre 2 de janeiro e 28 de fevereiro de 2020, período anteriormente definido no art. 2º da Instrução Normativa nº 0001/2017/EDU.

§ 1º A suspensão do referido período de submissão diz respeito unicamente ao primeiro semestre de 2020, devendo ser mantidos, nos próximos anos, os períodos de submissão elencados no art. 2º da Instrução Normativa nº 0001/2017/EDU, salvo se houver disposição em contrário.

§ 2º A suspensão das submissões de que trata esta instrução não se aplica nos seguintes casos:

I – publicação de obras com produção e impressão subsidiadas financeiramente por outras unidades da Universidade de Brasília ou por instituições parceiras;

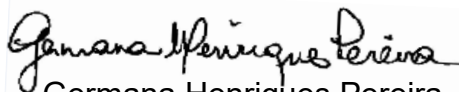
II – publicação de obras em coedição, em que a produção e impressão sejam custeadas parcialmente pela editora parceira;

III – publicação de obras em formato eletrônico cuja produção e distribuição não gere nenhum custo à Editora Universidade de Brasília.

§ 3º Continuam vigentes os demais dispositivos da Instrução Normativa nº 0001/2017/EDU.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, 25 de setembro de 2019.

  
Germana Henriques Pereira

Diretora da Editora Universidade de Brasília